



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 06 de agosto de 2020.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 16/2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, até o dia 10 de agosto de 2020, o Projeto de Lei nº 160/2020 que “DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DA ISENÇÃO DO IPTU, PARA E EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei tem por finalidade autorizar que a isenção prevista no inciso I do artigo 109 da Lei Municipal nº 2.397, de 30 de dezembro de 2002, seja renovada automaticamente, para o exercício de 2021, para aqueles que fizeram jus no exercício corrente, com o intuito de dispensar o deslocamento e aglomeração de pessoas junto ao Centro Administrativo, uma vez que, a maioria dos que gozam deste benefício são idosos, logo, estão enquadrados no grupo de risco da contaminação do COVID-19.

Trata-se de projeto salutar com o intuito único e exclusivo de corroborar com as medidas sanitárias vigentes, com o intuito extraordinário de evitar circulação e aglomeração de aposentados e pensionistas em ambientes públicos em tempo de pandemia.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.